

b) Psiquiatras, nos termos da Lei nº 8.893, de 16 de junho de 2020;

c) Neurologistas, nos termos da Lei nº 8.893, de 16 de junho de 2020.

(...)"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados WALDECK CARNEIRO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 19

Modifica-se o artigo 1º, que passa a ter com a seguinte redação:

"Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar portal eletrônico ou central telefônica para comunicação entre profissionais de saúde mental e pessoas com transtornos mentais."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados WALDECK CARNEIRO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 20

Modifica-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação: "AUTORIZA CRIAÇÃO DE PORTAL ELETRÔNICO OU CENTRAL TELEFÔNICA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL E PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, NA FORMA QUE MENCIONA. "

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados WALDECK CARNEIRO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 21

Modifica-se o artigo 6º, que passa a ter com a seguinte redação:

"Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria de Estado de Saúde em decorrência da pandemia do COVID-19."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados BRUNO DAUAIRE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

SUPRESSIVA Nº 22

Suprime o Art. 4º do projeto de lei em epígrafe.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados: FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 23

Modifica o Art. 2º do projeto de lei em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O portal deverá funcionar 24h atendendo os indivíduos:

a) em crise, que sofrem dos transtornos descritos no Art. 1º desta Lei;
b) que se acharem inseguros e na necessidade de conversar com um profissional da Saúde Mental."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 24

Modifica o Art. 3º do projeto de lei em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Os profissionais da Saúde Mental poderão se cadastrar no Portal.

§1º: Entende-se como profissionais da Saúde Mental:

a) Psicólogos;
b) Psiquiatras;
c) Neurologistas e outros.

§2º: Os profissionais descritos acima trabalharão sob a supervisão da Superintendência Estadual da Saúde Mental."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 25

Modifica-se o Artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, objeto do Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados SUBTENENTE BERNARDO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 26

Modifica-se Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar um portal de comunicação online e via telefone entre profissionais de áreas de saúde mental, em estrita observância às normas regulamentares estabelecidas pelos respectivos órgãos de classe, e pessoas com transtorno de ansiedade, pânico, depressão e semelhantes.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados SUBTENENTE BERNARDO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

SUPRESSIVA Nº 27

Suprime-se o Art. 4º
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados SUBTENENTE BERNARDO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2174/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUSTAVO SCHMIDT.

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam as Clínicas Veterinárias e Pet Shop localizados no Estado do Rio de Janeiro, obrigados a colocarem um recipiente com álcool gel 70° INPI em cada entrada do estabelecimento e um recipiente com álcool gel 70° INPI em cada guichê de atendimento ao público.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020
Deputados: LUIZ PAULO, LUCINHA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 02

Modifica-se o Art. 5º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria de Estado de Saúde em decorrência da pandemia do COVID-19."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020
Deputados: BRUNO DAUAIRE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 03

Adicione-se onde couber, com a seguinte redação: "Art. Os valores decorrentes das multas deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Saúde."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020
Deputados: BRUNO DAUAIRE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

SUPRESSIVA Nº 04

Suprime-se o Art. 4º.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados: BRUNO DAUAIRE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o Artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa definida pelo Executivo, sendo necessário o aumento decorrente da gravidade em função de reincidência.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados: ALEXANDRE FREITAS, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

SUPRESSIVA Nº 06

Suprime-se o artigo 2º, renumerando os artigos subsequentes.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de julho de 2020.
Deputados: ALEXANDRE FREITAS, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

Id: 2260344

Comissões

TEMPORÁRIAS

COMISSÃO INSTITUÍDA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas e nove minutos, via Plataforma Zoom (videoconferência), reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pelo Ato "E"/GP nº 40/2020, em conjunto com a Comissão Permanente de Saúde da ALERJ, ambas sob a Presidência da Senhora Deputada Martha Rocha e contando com a presença dos seguintes membros: os Senhores Deputados Renan Ferreirinha - Relator, Luis Paulo, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto e Valdecy da Saúde, membros da Comissão, e os Senhores Deputados Monica Francisco, Pedro Ricardo, Dionísio Lins, Flavio Serafini, Marcelo Cabelereiro e Lucinha, membros da Comissão Permanente de Saúde da ALERJ. Havendo número regimental, Sua Excelência, a Senhora Deputada Martha Rocha, declarou aberta a quarta reunião conjunta, conforme convocação por edital, publicado na data de vinte e quatro de junho do corrente ano, informando que a reunião tem como objetivo de ouvir o Representante Legal da Organização Social IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, o Senhor Doutor Helcio Kazuhiro Watanabe, que no ato estava acompanhado de seu advogado, o Senhor Gustavo Guedes. Antes de iniciar a reunião, a Senhora Presidente destacou a presença dos técnicos do TCE/RJ, cedidos por aquele órgão, e que acompanharão todos os trabalhos da Comissão, sendo eles os senhores: Jorge Eduardo Salgado Sales, Andre Cirne De Paula e Jefferson Luis Terroso Corrêa. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente fez uma breve contextualização sobre o papel que o IABAS tem dentro da crise vivida pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e o atual Governo do Estado, haja vista ter sido o Instituto contratado para a construção, estruturação e manutenção de sete hospitais de Campanha no combate da COVID-19, em nosso estado, todos com data final de entrega no dia trinta de abril do corrente ano, o que não ocorreu. Desta forma, a Senhora Presidente comunicou ao Convocado que faria perguntas pertinentes à temática apresentada nas considerações iniciais, passando a palavra, posteriormente, a cada deputado que quisesse fazer uso dela para melhor esclarecer os fatos que fazem parte do acervo de informações da Comissão. Com a palavra, o Representante do IABAS, o Senhor Doutor Helcio Kazuhiro Watanabe cumprimentou a Presidente da Comissão e os demais membros, e fez, inicialmente, a apresentação do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, descrevendo seu currículo profissional, bem como sua atuação como Superintendente para a gestão médico-hospitalar na instituição, cargo este que tinha como abrangência o Estado do Rio de Janeiro, respondendo aos questionamentos que foram feitos pela Senhora Presidente da Comissão. Dando continuidade, foi passada a palavra ao Relator, o Senhor Deputado Renan Ferreirinha que também inquiriu o convocado sobre questões pertinentes à temática dos hospitais de Campanha, buscando informações sobre a estrutura organizacional, o cronograma de obras e o papel que desempenhava o convocado como Superintendente do Rio de Janeiro do IABAS. Em meio às respostas apresentadas pelo convocado, a Senhora Presidente, retomou a palavra, e acrescentou perguntas inerentes ao que estava sendo divulgado pelo Representante do IABAS em sua explanação, repassando imediatamente após, ao Relator para que continuasse a fazer as indagações devidas. Durante os debates, o Senhor Relator fez perguntas que foram direcionadas ao advogado do IABAS, o Senhor Gustavo Guedes, tendo o mesmo feito uso da palavra para a resposta sobre o que havia sido indagado. Prosseguindo, novas perguntas foram feitas pela Relatoria da Comissão ao Representante do IABAS, tendo o mesmo respondido dentro do que lhe convinha. Com o fim das questões apresentadas pelo Relator, fez uso da palavra a Senhora Presidente reiterando perguntas que não foram respondidas pelo convocado, e passando a seguir a outro membro presente, a Senhora Deputada Lucinha, integrante da Comissão Permanente de Saúde da ALERJ, para que fizesse suas colocações e perguntas ao representante do IABAS. Com a palavra, a Senhora Deputada Lucinha fez uma breve análise sobre todas as declarações apresentadas pelo Convocado, para, em seguida, fazer as perguntas sobre os fatos que estavam sendo abordados até aquele momento. Durante os questionamentos feitos pela Senhora Deputada Lucinha, houve intervenções da Senhora Presidente, buscando esclarecer, ainda mais, o que estava sendo inquirido pela Senhora Deputada, em vista às respostas superficiais do convocado, de acordo com o que foi entendido pelos membros das Comissões. Dando seguimento à Reunião, a Senhora Presidente passou a palavra a outro membro da Comissão Permanente de Saúde, o Senhor Deputado Dionísio Lins para que fizesse suas perguntas ao representante do IABAS, o que foi feito amplamente. Findo os questionamentos feitos pelo Senhor Deputado Dionísio Lins, foi passada a palavra a Senhor Deputado Luiz Paulo para que fizesse suas considerações e perguntas ao convocado, tendo sido feitas intervenções pela Senhora Presidente durante a exposição do Senhor Helcio Kazuhiro Watanabe para que fossem aprofundadas as respostas às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Luiz Paulo. Em continuidade, foi passada a palavra ao Senhor Deputado Jair Bittencourt pela Senhora Presidente, sendo informado pela mesma, que passaria a Presidência interinamente ao Relator, o Senhor Deputado Renan Ferreirinha, pois precisava se ausentar momentaneamente. Com a palavra, o Senhor Deputado Jair Bittencourt abordou sobre a estrutura de uma OS e fez as perguntas que entendeu serem cabíveis. Durante as respostas apresentadas pelo Representante do IABAS, ao Senhor Deputado, houve o retorno da Senhora Deputada Martha Rocha à Presidência da Comissão. Finda as indagações feitas

pelo Senhor Deputado Jair Bittencourt, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Flávio Serafini que imediatamente fez suas indagações ao convocado sobre questões contratuais, tendo o Senhor Helcio Kazuhiro Watanabe passado a palavra ao advogado, que lhe acompanhava na reunião, o Senhor Gustavo Guedes, para que respondesse ao que foi questionado, no que diz respeito aos contratos que seu escritório supervisionou. Prosseguindo, a Senhora Presidente concedeu a palavra à próxima inscrita, a Senhora Deputada Enfermeira Rejane, que também aproveitou o momento para tecer suas considerações, apresentando perguntas ao Representante do IABAS. Durante as respostas, houve intervenções de dois outros membros da Comissão: a Senhora Presidente e Senhor Deputado Dionísio Lins, restando ao advogado do IABAS, o Senhor Gustavo Guedes, complementar os esclarecimentos, pois eram relativos às tratativas dos contratos e termo aditivo. Em seguida, foi passada a palavra ao Senhor Deputado Valdecy Da Saúde que fez suas indagações sobre o que estava sendo explanado pelo convocado, passando, a seguir, a palavra à Senhora Deputada Monica Francisco, que também apresentou seus questionamentos e dúvidas sobre as tratativas feitas entre o IABAS e a Secretaria Estadual de Saúde. Finalizando, foi passada a palavra à Presidente, a Senhora Deputada Martha Rocha, que fez suas considerações finais com perguntas complementares, baseando-se nas respostas que foram apresentadas durante a reunião. Por fim, foi repassada a palavra ao Senhor Relator, o Deputado Renan Ferreirinha, que solicitou à Presidência que fosse enviado um ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com o seguinte teor: "que seja dada prioridade à análise das irregularidades relacionadas à construção dos hospitais de campanha, tendo em vista a significativa monta de recursos públicos utilizados pelo Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, endereçados à instituição responsável por construí-los a OS IABAS - na ordem de R\$256 milhões (duzentos e cinquenta e seis milhões de reais) - ao passo que apenas dois dos sete hospitais de campanha originalmente prometidos foram entregues e, ainda assim, em capacidade inferior. Nesse sentido, solicito urgência na tramitação do Processo TCE Nº 102.837-4/20, como forma de caracterizar tais irregularidades, identificar responsáveis e proceder ao ressarcimento do Erário." Em tempo, lembrou a Senhora Deputada Monica Francisco uma solicitação que já havia sido discutida durante a reunião, no qual a Comissão deveria requerer, por ofício, ao IABAS para que enviassem os seguintes documentos: 1) cópia do contrato original assinado entre essa Organização Social e a Secretaria de Estado de Saúde e das alterações efetuadas após a intervenção; e, 2) toda a documentação citada durante a reunião, por Vossa Senhoria ou pelo Doutor Gustavo Guedes, que possam esclarecer fatos apurados pela Comissão. Por derradeiro, foi repassada a palavra à Presidente da Comissão para que apresentasse as solicitações para votação, restando ambas, aprovadas por unanimidade de votos, sendo ainda, ressaltado o calendário das próximas reuniões da Comissão, ficando assim definido: 1) Segunda-feira, dia seis de julho, às dez horas, a nova tentativa de oitiva do ex-Secretário Estadual de Saúde, o Senhor Edmar Santos; e, 2) Quinta-feira, dia nove de julho, a oitiva da ex-Subsecretária Mariana Scardua. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra e, como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença do Representante do IABAS e do seu advogado, como também dos Deputados, membros das Comissões, e dos demais participantes como a TV ALERJ e funcionários envolvidos na transmissão da videoconferência, dando por encerrada a presente Reunião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo, e, para constar eu, Raquel Michelsen de Oliveira, matrícula nº 201.723-4, Secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Em, 29 de junho de 2020. (a) Raquel Michelsen de Oliveira - Secretária "ad hoc"; (a) Deputada MARTHA ROCHA - Presidente.

(Notas Taquigráficas)

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Bom-dia a todas e todos. Às 10h09 do dia 29 de junho de 2020, na condição de presidente da comissão instituída para acompanhar a situação fiscal, orçamentária e financeira das medidas à saúde pública de importância relacionada ao corona vírus, Covid-19, pelo Ato 40 de 2020, e contando com a presença dos exmos. srs. deputados, deputado Renan Ferreirinha, deputada Lucinha, deputado Jair Bittencourt, deputado Dionísio Lins, deputado Luiz Paulo, deputado Valdecy da Saúde, deputado Jorge Felipe Neto, dou por abertos os trabalhos da 4ª reunião ordinária com o objetivo de ouvir o representante legal da IABAS, dr. Helcio Kazuhiro. E neste ato, então, iniciamos a nossa reunião. Eu quero, dr. Helcio, em primeiro lugar, fazer uma breve observação, uma breve contextualização sobre o contrato do IABAS, porque já é do conhecimento do senhor que essa comissão foi instituída para apontar os erros apontados durante as ações de combate ao Covid-19; e nos interessa de modo particular ouvir o IABAS, já que o IABAS teve um contrato com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para a realização, não só construção, e posteriormente gestão dos hospitais de campanha, sendo certo que seguindo as notícias dadas pelo próprio governo do estado os hospitais de campanha deveriam ter sido entregues no dia 30 de abril de 2020. Então, só para rapidamente dizer que a organização social Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde, IABAS, firmou um contrato com o governo do Estado do Rio de Janeiro, contrato 27 de 2020. O Fundo Estadual de Saúde realizou esse contrato no valor de 835 milhões para a prestação de serviço estrutural, de manutenção e funcionamento dos hospitais de campanha. Em 30 de abril de 2020 foi assinado o termo aditivo, que apresentou diversas alterações no contrato do IABAS no que diz respeito à forma de suprir as necessidades dos leitos, que inicialmente seriam por locação dos equipamentos dos respiradores, que passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Saúde, a fim de incorporar esses equipamentos ao patrimônio do estado. A redução do valor contratual para 770 milhões, a supressão de 100 leitos, já que o contrato original previa 1.400 leitos, mas no decorrer de toda análise do contrato, eu quero destacar já de início que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro elaborou uma tabela comparativa entre a proposta inicial e o termo aditivo, detalhando cada item dos que estão dentro das atribuições do IABAS. E, apesar de ter havido a redução do número de leitos, houve um aumento em 12% no valor do contrato, aumento esse de 72 milhões. Então, feitas rapidamente essas considerações, para que nós também possamos ouvir todos os deputados - e já estão inscritos o deputado Renan Ferreirinha, deputada Lucinha, deputado Dionísio, deputado Luiz Paulo, deputado Jair Bittencourt e deputado Jorge Felipe Neto. Eu queria abrir para que o senhor - eu gostaria de pedir tanto ao senhor quanto aos deputados que nós tivéssemos respostas objetivas. Já se encontra conosco a deputada Mônica Francisco. Eu queria que o senhor nos falasse sobre essa questão desse contrato e me informasse há quanto tempo o senhor vem prestando serviços ao governo do estado; e se o senhor presta serviço em outros hospitais do estado em tempo anterior à pandemia do Covid-19. Dr. Helcio, por favor.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - O deputado Flávio Serafini se inscreve, deputada Martha Rocha.

O SR. HELCIO KAZUHIRO WATANABE - Gostaria de iniciar cumprimentando v. exa., deputada Martha Rocha, e, cumprimentando a senhora eu estendo os meus cumprimentos a todos os deputados dessa comissão. A primeira coisa que eu gostaria de alterar, a senhora colocou o meu nome como "Helcio Kazuhiro" - que realmente o é -, e Kazuhiro é nome, não é sobrenome. O meu sobrenome é Watanabe. Então, Helcio Kazuhiro Watanabe. "Kazuhiro" é como se fosse "José Luiz", é um nome composto. Eu gostaria de fazer uma breve apresentação, que vai colocar a gente no meio do que é o IABAS e onde estou eu no meio do IABAS. Certo? O IABAS, que é o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, é uma empresa privada sem fins lucrativos. Ela é qualificada como uma organização social de saúde e habilitada para fazer projetos e prestação de serviço na área de saúde, através de convênios e contratos. O IABAS é uma empresa que foi instituída em 2008 e ele atua em vários estados da federação, sendo que a sua sede fica em São Paulo. Eu, Helcio Watanabe, sou médico, sou formado há 29 anos, sou médico cirurgião formado há 29